




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>28</u> / <u>01</u> / <u>2013</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2452/2013

“Exonera a pedido Servidor Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de pedido de exoneração feito pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais o servidor Rafael da Silva;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 26 de fevereiro de 2013.



RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal